



DECRETO LEGISLATIVO Nº 86, de 16/09/2021
Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2019.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2019, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004941/989/19-6, na 14ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

ALESSANDRO CÉSAR CUNHA
Chefe de Gabinete

Norma Jurídica
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por José Roberto Baptista Junior
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.



Assinado por: JOSE ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR:29737240820,
2021.09.16 10:51:23 BRT



Assinado por: ALESSANDRO CESAR
CUNHA:12107503842, 2021.09.17
08:36:31 BRT